

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATANTE - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI.

C.N.P.J. - 21.504.525/0001-34

ENDEREÇO - RUA ANNE FRANK – 5241, BOQUEIRÃO - CURITIBA – PR.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR - R\$ 91.617,14 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VALOR TOTAL.

PROCESSO - Nº 2018005684

LICITAÇÃO - TOMADDA DE PREÇOS Nº 005/2018

VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE - 2000
ELEMENTO - 3390.30

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 047/2018 que, entre si, celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede em Salvador - BA na Av. Luiz Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.337/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente Deputado Ângelo Coronel, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, estabelecida na Rua Anne Frank – 5241, Boqueirão, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, neste ato representado pelo Humberto Délio Donini, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas que a seguir expõem, observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

O presente Contrato será regido pela **Tomada de Preços nº005/2018**, Processo nº**2018005684**, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/09/2018, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, com as modificações subsequentes, e pela Lei Estadual nº9.433/2005, e Decreto Estadual nº 590/2003, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste é a aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, conforme especificados no Anexo I, constante(s) da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** no aludido certame.
2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que as partes manifestem tal proposta e que se respeite o limite quinquenal assentado no art. 140, II da Lei Estadual 9.433/2005.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto licitado será conforme a demanda da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto licitado no prazo de até 08 (OITO) dias a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** (ALBA).

CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A entrega do material será prestada pela **CONTRATADA** em dia e horários determinados pela **CONTRATANTE**.
2. O transporte, a entrega e o descarregamento até o depósito na sede da **CONTRATANTE**, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.
3. A **CONTRATADA** se obriga a entregar em até 08 (oito) dias após a solicitação feita pela **CONTRATANTE**.
4. A **CONTRATADA** será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de futuras e como condição de pagamento, os documentos necessários, conforme estabelece o Artigo 126, inciso XVI da Lei 9.433/05.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Permitir acesso ao pessoal da **CONTRATADA** ao local onde será entregue os materiais, observados as normas da Casa;

2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato.
3. A **CONTRATANTE** indicará preposto devidamente qualificado para o acompanhamento e a fiscalização da entrega do material, bem como zelar pelo cumprimento regular do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. Após a entrega, durante a execução do Contrato, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolizada na Coordenação de Protocolo da **CONTRATANTE** e atestada pelo setor responsável.
2. Durante a execução do Contrato, no oitavo dia, a partir do atesto da fatura de entrega pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obrigará a lhe pagar a importância de **R\$ 91.617,14** (noventa e um mil seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos) valor total, que poderá ser alterado de acordo com a necessidade de compra da **CONTRATANTE**.
3. Na hipótese de mora injustificada da **CONTRATANTE** no pagamento acordado, o preço contratado corresponderá ao respectivo valor corrigido financeiramente, na conformidade dos critérios dos arts. 8º a 10 do Decreto estadual nº 2.562/93, excluídos do período de mora os dias em que tenha ocorrido atraso ou prorrogação na execução do Contrato.
4. A **CONTRATADA** aceita e se compromete, formal e solenemente, a não emitir duplicatas nem letras de câmbio contra a **CONTRATANTE**, nem tampouco colocar seus títulos, de qualquer espécie ou natureza, em cobrança bancária, obrigando-se a realizar todo e qualquer desempenho somente no seu órgão financeiro ou mediante empenho direto na praça de Salvador.

CLÁUSULA OITAVA **REAJUSTAMENTO**

1. Os preços contratuais são irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data de apresentação da proposta.
2. O reajustamento dos preços, em REAL, far-se-á após esse período, na forma IGP-M obedecida à mesma proporção e periodicidade da variação, conforme os índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

3. O reajustamento do preço estará condicionado aos dispositivos legais que passaram a vigorar em função da vigência da moeda no país - o Real- a partir de 1º de julho de 1994.
4. É nula de pleno direito a estipulação de cláusulas de reajuste de valores ou revisão contratual com periodicidade inferior a um ano.
5. O reajustamento do preço somente será cabível se ocorrerem circunstâncias anormais e imprevistas que possam tornar excessivamente onerosa ou impraticável a execução dos termos previstos neste instrumento, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a suspensão, a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado da Bahia, multa, ou a sua rescisão, observada, para tanto, as disposições da Sessão VIII, capítulo IX, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no Contrato sujeitará o **CONTRATANTE** às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.
4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, anexos e aditivos, ou o exercício de prerrogativa deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária Atividade **2000**, Elemento **3390.30** do Orçamento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será aplicado a este Contrato no que se refere a sua execução, bem como aos casos omissos, a Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. A ausência ou omissão da fiscalização pela **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

3. E por estarem assim justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão também subscritas por 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam seus efeitos de direito.

Salvador, 28 de Dezembro de 2018.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.
DEPUTADO ANGELO CORONEL - PRESIDENTE**

**DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI.
HUMBERTO DÉLIO DONINI**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	AFASTADOR LABIAL ARCFLEX, SUPERDURAVEL, ESTERILIZÁVEL ATE 134% c – EMBALAGEM COM 02 UNIDADES TAM. M/G (APRESENTAR AMOSTRA)	10 EMBALA-GENS	18,04	180,40
04	AGENTE DE UNIÃO PARA CERÂMICAS E PINOS DE VIDRO COMPOSIÇÃO: SILANO E ETANOL – FRASCO C/ 5ml	4 FRASCOS	19,04	76,16
07	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CURTA (30G) - ESTERILIZADA - SILICONIZADA - NÃO TÓXICA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	20 CAIXAS	32,35	647,00
08	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - EXTRA-CURTA - ESTERILIZADA - SILICONIZADA - NÃO TÓXICA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	10 CAIXAS	37,29	372,90
09	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL – 27G LONGA (0,40X30mm) - ESTERILIZADA - SILICONIZADA - NÃO TÓXICA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	10 CAIXAS	32,35	323,50
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - LIDOCAÍNA A 2% - SABOR: TUTTI-FRUTTI - FRASCO C/ 12g	60 FRASCOS	6,34	380,40
13	ARCO DE ORSTBY- DOBRÁVEL – NYLON RÁDIO-TRANSPARENTE – ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE - UNIDADE	12 UNIDADES	7,34	88,08
14	AVENTAL DESCARTAVEL – PUNHO ELASTICO -	100 UNIDADES	34,91	3.491,00

	GRAMATURA – 30g/m ² -NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT)			
15	BABADOR DENTAL DESCARTÁVEL – IMPERMEÁVEL – APRESENTAÇÃO: 02 CAMADAS DE PAPEL + 01 PLÁSTICO – COM FRISOS HORIZONTAIS – TAM: 33x48 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	300 PACOTES	12,57	3.771,00
21	CARTELA P/ RAO X - COM 1 FURO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	12 PACOTES	5,75	69,00
22	CARTELA P/ RAO X - COM 2 FUROS - PACOTE C/ 100 UNIDADES	12 PACOTES	6,29	75,48
23	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO - CAIXA C/ 01 FRASCO (10ml)	12 CAIXAS	9,56	114,72
24	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO – PÓ – COR 4 (AMARELO CLARO) CAIXA C/ 01 FRASCO (28g)	12 CAIXAS	9,56	114,72
25	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO – COM FLÚOR – EMBALAGEM COM 25g	40 UNIDADES	9,62	384,80
26	CIMENTO CIRÚRGICO - SEM EUGENOL - CAIXA C/ 01 BISNAGA (90g) DE PASTA BASE + 01 BISNAGA (90g) DE ACELERADOR	2 CAIXAS	55,37	110,74
28	CIMENTO RESINOSO DE DUPLA POLIMERIZACAO PARA MISTURA MANUAL, DISPOSTO DE UM DISPENSADOR TIPO CLICER COM 4,5g.UTILIZADO PARA CIMENTAÇÃO ADESIVA DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS , CONTEM (MET)ACRILATOS	6 CAIXAS	325,00	1.950,00

	BIFUNCIONAIS. CAIXA CONTENDO 1 CLICKER COM 4,5g E 01 FRASCO DE SINGLE BOND UNIVERSAL COM 1,0ml. COR A1			
29	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO A BASE DE MTA- 12 grs	12 CAIXAS	85,64	1.027,68
30	CIMENTO RESINOSO MULTIUSO - FOTO E AUTOPOLIMERIZÁVEL (DUAL) - C/ FLÚOR - INDICADO PARA INCRUSTAÇÕES, COROAS, PONTES E JAQUETAS - COR UNIVERSAL - CAIXA C/ 01 SERINGA DE BASE (2,5g) + 01 SERINGA DE CATALISADOR (2,5g)	12 CAIXAS	132,90	1.594,80
31	CIMENTO ENDODÔNTICO - COMPOSIÇÃO: PÓ (ÓXIDO DE ZINCO+RESINA HIDROGENADA+SUBCARBONAT O DE BISMUTO) E LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES) - KIT: 01 FRASCO PÓ (12g) + 01 FRASCO LÍQUIDO (10ml) (DENTSPLY OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	8 KITS	43,97	351,76
32	CINTA PROFILÁTICA - EMBALAGEM C/ 10 FITAS NÃO ABRASIVAS PARA REMOCAO DE TARTARO NAS PROXIMAIS (TDV OU SIMILAR)	20 PACOTES	36,06	721,20
33	CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% C/ EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ml CADA - ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CADA	15 CAIXAS	117,04	1.755,60

34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% C/ BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ml CADA ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CADA	60 CAIXAS	64,78	3.886,80
35	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ml CADA ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CADA	10 CAIXAS	99,38	993,80
36	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA 3% CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml CADA	12 CAIXAS	83,33	999,96
38	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FLUORÍDRICO A 10% - GEL - P/ PORCELANA SERINGA 2,5ml	4 UNIDADES	12,43	49,72
39	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - GEL - SERINGA 2,5ml -PACOTE COM TRÊS BISNAGAS	120 PACOTES	5,13	615,60
43	CUNHAS INTERDENTAIS ANATÔMICAS - DE MADEIRA - SORTIDAS. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES (TDV OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	12 EMBALAGENS	7,21	86,52
44	DESSENSIBILIZANTE DENTAL - GEL COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ESTRÔNCIO A 10% + NITRATO DE POTÁSSIO A 5%) - FRASCO C/ 10g	10 FRASCOS	25,96	259,60
45	DISCOS DE FELTRO C/ MANDRIL - 8mm - CAIXA C/ 24 FELTROS + 01 MANDRIL	20 CAIXAS	28,16	563,20

47	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ PROTETOR - APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - COLORIDAS - EMBALADA UMA A UMA	600 UNIDADES	0,66	396,00
48	ESCOVA DENTAL ADULTO APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - EMBALADA UMA A UMA	400 UNIDADES	0,59	236,00
49	ESCOVA DE ROBSON (COMPATÍVEL C/ APARELHO DABIATLANTE) - UNIDADE	400 UNIDADES	1,32	528,00
50	ENDO FROST SPRAY - FRASCO COM 200ml	10 FRASCOS	25,74	257,40
51	ESPÁTULA PARA RESINA/SILICATO Nº 04 - EM TITÂNIO - CABO NAS CORES VERMELHO E ROSA - UNIDADE	20 UNIDADES	38,12	762,40
52	EUCALIPTOL - FRASCO C/ 20ml	3 FRASCOS	7,57	22,71
53	EUGENOL - FRASCO C/ 20ml	3 FRASCOS	9,50	28,50
54	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - DUPLA - GRANDE - EMBALAGEM C/ 100	20 EMBALA- GENS	11,76	235,20
55	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - ADULTO - TAMANHO: 30,5x40,5mm) CAIXA C/ 150 UNIDADES - (KODAK OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	30 CAIXAS	136,81	4.104,30
56	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - INFANTIL - CAIXA C/ 100 UNIDADES (KODAK OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	10 CAIXAS	173,29	1.732,90
58	FIO DE SEDA 3.0 - ODONTO - COM AGULHA - PRETA TRANÇADA - CLASSE II - NÃO	10 CAIXAS	28,68	286,80

	ABSORVÍVEL – ESTÉRIL – 45cm – CAIXA C/ 24 UNIDADES			
59	FIO DENTAL TRADICIONAL – EMBALAGEM C/ 100m	60 UNIDADES	2,94	176,40
60	FIO MONONYLON 5.0 - ESTÉRIL - 45cm - COM AGULHA 3/8 CIRCULAR - 2cm - ESTERILIZADO RAO GAMA/ETO - CAIXA C/ 24 UNIDADES	20 CAIXAS	32,35	647,00
61	FIO RETRATOR (Nº 1) – TUBO C/ 185cm (FGM OU SIMILAR – APRESENTAR AMOSTRA)	4 TUBOS	76,62	306,48
62	FIO RETRATOR MUITO FINO (Nº 00) – TUBO C/ 185cm (FGM OU SIMILAR – APRESENTAR AMOSTRA)	4 TUBOS	23,47	93,88
63	FIO RETRATOR Nº 000 – TUBO C/ 185cm (FGM OU SIMILAR – APRESENTAR AMOSTRA)	4 TUBOS	23,47	93,88
64	FLÚOR TÓPICO GEL - NEUTRO - COM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO - TIXOTRÓPICO EMBALAGEM C/ 200ml	20 UNIDADES	2,94	58,80
65	FLÚOR TÓPICO GEL A 1,23 % - TIXOTRÓPICO - ACIDULADO - 60 SEGUNDOS - SABORES: MORANGO E TUTTI-FRUTTI - FRASCO C/ 200ml	60 FRASCOS	5,34	320,40
66	FORMOCRESOL - FRASCO C/ 10ml	4 FRASCOS	5,00	20,00
68	GEL CLAREADOR A BASE DE PEROXIDO DE CARBAMIDA PARA USO CASEIRO A 22%, DUPLA ACAO DESSENSIBILIZANTE: NITRATO DE POTASSIO E FLUORETO DE SODIO % P/ DENTES VITAIS	20 CAIXAS	40,84	816,80

	CAIXA C/ 04 SERINGAS (3g) DE GEL CLAREADOR +02 PLACAS PARA MOLDEIRA, 01 PORTA MOLDEIRA E PONTEIRAS P/ APLICACAO			
70	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO – GRAMATURA 50 – PACOTE COM 10 UNIDADES	10 PACOTES	7,06	70,60
72	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO – FRASCO C/ 10ml	4 FRASCOS	13,96	55,84
73	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO C/ 10g	6 FRASCOS	4,03	24,18
77	IODOFÓRMIO - FRASCO C/ 10g	4 FRASCOS	19,97	79,88
78	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO – KIT (PÓ - 10g + LÍQUIDO 8ml) OBS: PÓ E LÍQUIDO COM MARCAS E VALIDADES IGUAIS	40 KITS	16,00	640,00
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - ESTÉRIL - CAIXA C. 100 UNIDADES	6 CAIXAS	26,32	157,92
80	LENÇOL DE BORRACHA 13,5x13,5cm – AROMA: TUTTI-FRUTTI - COR AZUL CAIXA C/ 26 UNIDADES – EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40 CAIXAS	18,82	752,80
81	LIMA H - FILE - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – 2ª SÉRIE (45 - 80) - 21mm - CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	4 CAIXAS	13,09	52,36

82	LIMA H - FILE - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – 2ª SÉRIE (45 - 80) - 25mm - CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	6 CAIXAS	13,09	78,54
83	LIMA K FLEXOFILE - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – 2ª SÉRIE (45-80) – 25mm - CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	4 CAIXAS	13,09	52,36
84	LIMA K FLEXOFILE - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – Nº 10 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	50 CAIXAS	13,09	654,50
85	LIMA K FLEXOFILE - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – Nº 15 (21mm)	10 CAIXAS	13,09	130,90

	CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE			
86	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 - ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL - FABRICADAS POR TORÇÃO - SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR - Nº 15 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	20 CAIXAS	13,09	261,80
87	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 - ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL - FABRICADAS POR TORÇÃO - SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR - Nº 20 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	20 CAIXAS	13,09	261,80
88	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 - ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL - FABRICADAS POR TORÇÃO - SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR - Nº 25 (21mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	10 CAIXAS	13,09	130,90
89	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 - ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL - FABRICADAS POR TORÇÃO - SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA	20 CAIXAS	13,09	261,80

	QUADRANGULAR – Nº 25 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE			
90	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – Nº 30 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	16 CAIXAS	13,09	209,44
91	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – Nº 35 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	10 CAIXAS	13,09	130,90
92	LIMA K FLEXOFIL - LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 – ELETRO-POLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL – FABRICADAS POR TORÇÃO – SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR – Nº 40 (25mm) CAIXA C/ 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	10 CAIXAS	13,09	130,90
93	LIMA RECIPROCANES ESTEREIS DE USO UNICO – PRIMARY(025.08) 25mm – WAVE ONE	50 UNIDADES	58,76	2.938,00
95	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL – MEDIA-	25 CAIXAS	10,29	257,25

	FINA COM CENTRO NEUTRO – 4mm X 170m – EMBALAGEM COM 150 LIXAS			
96	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO BACTERIANO (FILTRO EFB > 97% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA) - TRIPLA CAMADA – ANTI-ALÉRGICA - HIDROREPELENTE – COM ELÁSTICO – COR VERDE – CAIXA C/ 50 UNIDADES	120 CAIXAS	5,51	661,20
97	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO IRM - KIT: PÓ (38g) + LÍQUIDO (15ml) - (DENTSPLY OU SIMILAR – APRESENTAR AMOSTRA)	20 KITS	52,74	1.054,80
98	MICRO-APLICADORES DESCARTÁVEIS – COM PONTA DE DOBRA - TAMANHO: 2 (FINO) - COR: ROSA - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	40 UNIDADES	7,74	309,60
99	MICRO-APLICADORES DESCARTÁVEIS – COM PONTA DE DOBRA - TAMANHO: REGULAR - COR: ROSA - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	20 EMBALAG ENS	7,74	154,80
100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – CARBONO DUPLA-FACE BICOLOR (AZUL- VERMELHO) – BLOCO C/ 12 FOLHAS	60 EMBALA- GENS	1,76	105,60
101	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P/ USO ENDODÔNTICO CAIXA CONTENDO: 02 TUBETES DE PLÁSTICO C/ 2,7g DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + 01	20 CAIXAS	43,07	861,40

	TUBETE PLÁSTICO C/ 2,2g DE GLICERINA			
102	PASTA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS, AMÁLGAMAS, METAIS E ESMALTE (POLI I E POLI II) Embalagem com 1 seringa AC I 4g + 1 seringa AC II 4g.	20 CAIXAS	19,74	394,80
103	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - COM FLÚOR - TUBO C/ 90g	30 TUBOS	6,25	187,50
104	PARAMONO-CLOROFENOL CANFORADO - FRASCO C/ 20ml	4 FRASCOS	5,41	21,64
105	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO -NR. 2.0 – EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA (ANGELUS OU SIMILAR) – APRESENTAR AMOSTRA	20 CAIXAS	30,79	615,80
106	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO – NR. 0.5 – EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA (ANGELUS OU SIMILAR) – APRESENTAR AMOSTRA	20 CAIXAS	30,79	615,80
108	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO NR. 1.0 – EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA (ANGELUS OU SIMILAR) – APRESENTAR AMOSTRA	20 CAIXAS	30,79	615,80
109	PINO P/ MOLDAGEM INTRA-RADICULAR O/OU CONFEÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS EM POLICARBONATO - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	16 CAIXAS	21,99	351,84
110	PINOS METÁLICOS PARA COROAS PROVISÓRIAS - CAIXA C/ 30 PINOS (10 PEQUENOS, 10 MÉDIOS E 10 GRANDES)	16 CAIXAS	39,19	627,04

112	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1011 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	20 UNIDADES	1,62	32,40
113	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1012 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	60 UNIDADES	1,62	97,20
114	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1013 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80
115	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1014 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80
116	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1016 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80
117	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1016HL - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80
118	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1190 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	20 UNIDADES	1,62	32,40
119	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 1190F - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80
120	PONTA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - FG 3215 - EMBALADA À VÁCUO COM ISO E PRAZO DE VALIDADE	40 UNIDADES	1,62	64,80

122	PONTAS DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA – R8 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO - CAIXA CRISTAL C/ 120 UNIDADES (06 DIVISÓRIAS)	20 CAIXAS	19,71	394,20
123	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 20 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
124	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 25 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
125	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 30 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	20 CAIXAS	19,71	394,20
126	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 45 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
127	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 55 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
128	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 60 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
129	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº 70 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06	10 CAIXAS	19,71	197,10

	TUBETES DE 20 UNIDADES CADA			
130	PONTAS DE GUTA PERCHA Nº40 - 28mm - CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CAIXA C/ 06 TUBETES DE 20 UNIDADES CADA	10 CAIXAS	19,71	197,10
132	PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO (BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,7%), ANIDRO SILICICO, ESSENCIA) EMBALAGEM COM 250g - (DABIATLANTE OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	20 UNIDADES	8,81	176,20
133	POSICIONADOR DE DE FILME RADIOGRAFICO ENDODONTICO - KIT CONTENDO 2 POSICIONADORES + DISPOSITIVOS DE MORDIDA + POTE - AUTOCLAVÁVEL	6 KITS	52,79	316,74
134	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE COM CORRENTE - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	20 UNIDADES	5,87	117,40
135	PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGEM - 01 SERINGA (2g) + 03 PONTEIRAS	40 EMBALAGENS	13,96	558,40
143	RESINA COMPOSTA - RADIOPACA - FOTOPOLIMERIZÁVEL - INDICADA P/ RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES - CONTÊM ZIRCÔNIA E SÍLICA E RESINAS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. SERINGA DE REPOSIÇÃO C/ 4g - COR: B2	5 UNIDADES	76,47	382,35

144	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - FLOW – COR:A3	5 UNIDADES	126,47	632,35
145	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT - COR: A2E	5 UNIDADES	77,06	385,30
146	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES –	5 UNIDADES	77,06	385,30

	COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COR: A3E			
147	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COR: BT (TRANSLUCIDA) BLUE	5 UNIDADES	77,06	385,30
148	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E	6 UNIDADES	77,06	462,36

	NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: A3,5B			
149	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: A1B	5 UNIDADES	77,06	385,30
150	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: A3D	5 UNIDADES	77,06	385,30

151	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: B1B	5 UNIDADES	77,06	385,30
152	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: B1E	5 UNIDADES	77,06	385,30
153	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES -	5 UNIDADES	77,06	385,30

	COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: B2B			
154	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: B2E	5 UNIDADES	77,06	385,30
155	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E	5 UNIDADES	77,06	385,30

	ZIRCÔNIA NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: C1B	E		
156	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA - XT COR: C2B	5 UNIDADES	77,06	385,30
157	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA – FLOW COR: A2	5 UNIDADES	126,47	632,35

158	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA – XT - COR: A2D	5 UNIDADES	77,06	385,30
159	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES – COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA – XT - COR: A3B	10 UNIDADES	77,06	770,60
160	RESINA COMPOSTA (100% NANOPARTÍCULAS) FOTOATIVADA - PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES –	5 UNIDADES	77,06	385,30

	COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: bis-GMA, UDMA, TEGDMA E bis-EMA (6).PARTE INORGÂNICA: NÃO- NANOPARTÍCULAS AGLOMERADAS DE SÍLICA E ZIRCÔNIA E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA- XT - COR: A3			
161	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO CONTENDO MONOMEROS AUDMA E AFM ALÉM DE NANOPARTICULAS DE CARGAS – COR A1	10 UNIDADES	118,56	1.185,60
162	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO CONTENDO MONOMEROS AUDMA E AFM ALÉM DE NANOPARTICULAS DE CARGAS – COR A2	10 UNIDADES	118,56	1.185,60
163	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO CONTENDO MONOMEROS AUDMA E AFM ALÉM DE NANOPARTICULAS DE CARGAS – COR A3	10 UNIDADES	118,56	1.185,60
164	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO C/ 30 ml	20 FRASCOS	11,62	232,40
165	ROLO DENTAL 2 - 100% ALGODÃO 32G - ALTAMENTE ABSORVENTE - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	400 UNIDADES	2,43	972,00
168	SELANTE IONOMÉRICO DE LONGA DURAÇÃO EM CLICKER COM 10grs. CONTEM 2 PARTES : PASTA A: PO DE VIDRO	10 CAIXAS	351,39	3.513,90

	SILANIZADO, SILICA TRATADA COM SILICIO, METACRILATO 2-HIDROXIETIL, AGUA , BIS-GMA, ETIL-4 , PASTA B: COPOLIMETO DE ACIDO ACRILICO E ITACONICO , AGUA METACRILATO 2-HIDROXIETIL, GLICEROFOSFATO DE CALCIO , BHT			
169	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL - COR: MATIZADO - CAIXA C/ 05 SERINGAS DE SELANTE C/ 2g CADA + 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTALGEL C/ 3ml + 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS	5 CAIXAS	64,85	324,25
171	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, , METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, SILICA TRATADA COM SILANO, ALCOOL ETILICO, DECAMETILENO DIMETACRILATO, 1-10 - DECANODIOL, FOSFATO METACRILATO, COPOLIMERO DO ÁCIDO ACRILICO E ACIDO ITACÔNICO, MPD E SILANO - FRASCO C/ 5ml DE ADESIVO - (APRESENTAR AMOSTRA)	40 UNIDADES	156,94	6.277,60
172	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA,	20 UNIDADES	80,56	1.611,20

	ETANOL E GLICERO 1.3 DIMETACRILATO - 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA) FRASCO NA COR LARANJA - TAMPA FLIP-TOP - FRASCO C/ 6ml DE ADESIVO			
173	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS (PONTAS BRANCAS COM HASTES PLÁSTICAS MARRONS) – CAIXA C/ 7 PONTAS SORTIDAS (02 DISCOS + 03 CHAMAS + 02 TAÇAS)	40 CAIXAS	62,36	2.494,40
174	SISTEMA DE CLAREAMENTO DENTAL WHITENESS HP MAXX - GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35% P/ DENTES VITAIS E NÃO VITAIS COM BLOQUEADOR DE CALOR PARA MAIOR PROTEÇÃO DA POLPA - ACOMPANHA 01 FRASCO COM 10g DE PEROXIDO DE HIDROGENIO, 1 FRASCO DE ESPESANTE, 01 FRASCO COM 2g DE SOLUCAO NEUTRALIZANTE DE PEROXIDO , 01 ESPATULA , 01 RECIPIENTE PARA PREPARO DO GEL / 01 TOP DAM COM 2g E 06 PONTEIRAS.	30 CAIXAS	122,36	3.670,80
175	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% - FRASCO DE 1 LITRO	20 FRASCOS	21,62	432,40
176	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - FRASCO C/ 10 ml	30 FRASCOS	7,00	210,00
177	SOLUÇÃO FIXADORA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA - PRONTA P/ USO CONTENDO:	96 UNIDADES	10,97	1.053,12

	ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM			
185	TOUCA SANFONADA – DESCARTÁVEL – ATÓXICA – HIPOALÉRGICA 100% POLIPROPILENO – GRAMATURA: 30g - PACOTE C/ 100 UNIDADES	40 PACOTES	7,06	282,40
187	VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) CAIXA C/ 01 FRASCO (10ml) DE FLUORNIZ + 01 FRASCO (10ml) DE SOLVENTE	24 FRASCOS	23,93	574,32
VALOR TOTAL R\$91.617,14 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)				



	ÁGUA (85-85%) + TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%) + TIOCIONATO DE AMÔNIO (5-10%) - FRASCO C/ 475ml - (KODAK OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)			
178	SOLUÇÃO REVELADORA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA - PRONTA P/ USO CONTENDO: ÁGUA (85-90%) + METABISSULFATO DE SÓDIO (5-10%) + HIDROQUINONA (2%) - FRASCO C/ 475ml - CAIXA C/ 12 FRASCOS (KODAK OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA)	96 UNIDADES	10,97	1.053,12
179	SUGADOR ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO - ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA - PONTEIRA COLORIDA - MACIA - VAZADA - AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE - SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	300 EMBALAGENS	4,10	1.230,00
180	TIRA DE AÇO ABRASIVA P/ AMÁLGAMA 4mm - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	40 EMBALAGENS	6,03	241,20
181	TIRA DE AÇO ABRASIVA P/ AMÁLGAMA 6mm - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	20 EMBALAGENS	6,47	129,40
182	TIRA DE POLIÉSTER - USO ODONTOLÓGICO CONTEÚDO: 50 TIRAS DE 10X120X0,05mm	40 EMBALAGENS	1,03	41,20
184	TIRA DIAMANTADA SERRILHADA - c/ 150mm - EMBALAGEM COM 5 TIRAS -	60 EMBALAGENS	30,83	1.849,80

Leite nasceu em 28/11/1945, em Aracaju e formou-se em Direito na UFBA, em 1971. Exerceu diversos cargos importantes: foi diretor da Superintendência de Desportos da Bahia - SUDESB; professor de Legislação Aplicada e Direito Usual do Estado; consultor jurídico da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e da Companhia de Desenvolvimento do Recôncavo; diretor do Departamento de Material da UFBA; assessor técnico de Programação e Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura da Bahia; consultor técnico do projeto da Reforma Universitária; membro da equipe responsável pela implantação da TV Educativa da Bahia; procurador do estado; advogado da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Diretor de Gestão Administrativa da Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, onde assumiu interinamente a diretoria financeira e a presidência da empresa.

Na vida pública, foi Deputado Estadual de 1979 a 1995, participando de diversas comissões importantes e ocupando posições de destaque na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, onde foi 2º Secretário (1983-1985), 1º Secretário (1989-1991) e 1º Vice-Presidente (1991-1993). Foi, ainda, Presidente interino da Assembleia, em três períodos.

Ao ilustre desaparecido, que deixa uma lacuna impreenchível na política baiana, a nossa homenagem. Estamos certos de que, ao apresentar a presente moção, damos voz ao sentimento de toda a Bahia, que lamenta a perda irreparável. Por sua vida e atuação irrepreensíveis, deixa Galdino Leite um legado de grandes ensinamentos e a certeza de que cumpriu, com muita retidão e muito denodo, o seu papel de homem público!

Dê-se ciência da presente à família do homenageado e aos órgãos de imprensa do estado, para conhecimento e divulgação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2018.

Deputado Jânio Natal

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 057/2018, Processo nº 2018007009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições aos Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa da Bahia e serviço de Buffet para Eventos Oficiais internos ou externos às dependências deste Poder em Salvador e interior do Estado, que a empresa BEDEC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitada no referido certame, posto que não atendeu as exigências dispostas no Edital. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, 2º Sub-solo do Edifício Sede. Os interessados, querendo, poderão, apresentar Recurso no prazo de lei. Salvador, 27 de dezembro de 2018. Pregoeiro Oficial.

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99

CONTRATADA	AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
C.N.P.J.	07.805.424/0001-72
ENDEREÇO	RUA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431 - NORDESTE SALVADOR - BA.
OBJETO	É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CONSTANTE(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA NO ALUDIDO CERTAME.
VALOR	R\$ 189.900,00 (CENTO E OITO E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) VALOR ESTIMADO.
PROCESSO	Nº 2018006339
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 051/2018
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA = 28/12/2018 À 27/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
C.N.P.J.	21.504.525/0001-34
ENDEREÇO	RUA ANNE FRANK - 5241, BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR	R\$ 91.617,14 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VALOR TOTAL.
PROCESSO	Nº 2018005684
LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA = 28/12/2018 À 27/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	JOCEVAL DE OLIVERIA SANTOS - ME
C.N.P.J.	03.867.889/0001-05
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 59E, LJ, CAJAZEIRAS, SALVADOR-BAHIA.